



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 160/93


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE


Artigo 1º:- Conceder 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de Saúde, ao Funcionário Sr. Agostinho Miguel Batista, de acordo com o Processo Administrativo 1.953/93, a partir de 14 de Outubro de 1.993.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 14 de Outubro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE NOVEMBRO DE 1.993.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de Novembro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-